

PROJETO DE LEI 01-0311/2008 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

"Denomina "Praça Dr. Teiiti Suzuki", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina "Praça Dr. Teiiti Suzuki", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil (Codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6) e Rua Dr. João Pinheiro (codlog 10423-0) no Jardim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008. Às Comissões competentes."